



## Administração do Porto de Maceió - APMC

PROCESSO Nº 1.212/16 datado de 13.12.2016 – Pregão Presencial nº 001/2017; Licitação para: Registro de Preços visando uma futura e eventual contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de tratamento, digitalização e indexação de até 300.000 (trezentas mil) imagens/mês, de documentos tamanhos A4 e A3; Livros de diversos tamanhos, produzidos e disponibilizados pela Administração do Porto de Maceió - APMC, contemplando fornecimento de licença de uso contínuo de solução de software integrada de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), conforme descrição contida no Anexo I do edital de licitação

### SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO INTERPOSTA TEMPESTIVAMENTE.

Solicitação de esclarecimento formalizada pela empresa: **TCI Business Process Outsourcing**, na data de 09.03.2017 às 11h49min via e-mail ([licitações@portodemaceio.com.br](mailto:licitações@portodemaceio.com.br))

#### Questionamento

3.4. Deverá o licitante realizar a apresentação técnica do software - GED a ser utilizado na prestação do serviço, em data não posterior a 48 horas antecedentes a abertura deste certame.

#### Pergunta 01

Este item é requisito para habilitação?

#### Resposta:

Observe letra “i” do item 9.2.5 página 12 do edital de licitação.

#### Pergunta 02

Caso não seja, após o término da etapa competitiva, será dado ao licitante vencedor, tempo hábil para a apresentação do mesmo?

#### Resposta:

Estando o item 3.4 inserido nas condições de participação do certame, o licitante interessado em participar “deverá” atender o que consta no referido item, ou seja: “...realizar a apresentação técnica do software - GED a ser utilizado na prestação do serviço, em data não posterior a 48 horas antecedentes a abertura deste certame” grifo nosso.

Diante, pois, do acima exposto, este Pregoeiro responde às indagações formuladas e informa que estamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Maceió/Alagoas, 09 de março de 2017.

  
Cláudio Antônio Correia da Silva  
Pregoeiro

